



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO – ME**.

No dia 13 de outubro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Sanches Gomes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.638.209 SSP/SP e do CPF (MF) n.º 043.625.258-90, denominada de CONTRATANTE e a empresa VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO - ME, CNPJ nº 16.605.981/0001-30, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Vinicius Nogueira Fabrício, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.941.675-5 SSP/SP e do CPF (MF) nº. 413.245.998-55, residente e domiciliado na Rua Francisco Carlos de Oliveira, nº 74, Jardim Maracanã, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo nº 023/2020, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA

Constitui objeto deste termo a inclusão de quantitativo de itens e serviços que não constavam na planilha inicial da obra para execução da reforma e ampliação do Complexo Poliesportivo Municipal de Flora Rica, de acordo com o Laudo Técnico e Planilha Orçamentária elaborada pelo Engenheiro Municipal, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica aditado o valor de **R\$ 95.111,41** (noventa e cinco mil e cento e onze reais e quarenta e um centavos), passando o valor total do presente contrato para **R\$ 475.837,77** (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

O pagamento do valor aditado será efetuado da seguinte forma: da data da assinatura do presente termo aditivo com a primeira medição realizada pelo engenheiro civil da Prefeitura de Flora Rica será pago o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e o restante será pago em até quarenta dias após a conclusão total da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes do presente aditamento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

411
Folha

Estrutura Orçamentária		02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E LAZER	
Funcional-Programática		27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 106.083,08

TOTAL GERAL.....R\$106.083,08

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$106.083,08**

() não existe saldo de Dotação orçamentária

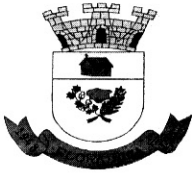
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
CONTRATANTE
Gilberto Sanches Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



Vinicius Nogueira Fabrício – ME
CNPJ nº 16.605.981/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

Nome:

RG:

Bianca Crescimani da Silva
CPF 524.737.688-97
RG 53.417.560-0
Chefe de Setor

2 -

Nome:

RG:

Felipe Cordeiro Dias
RG: 53.363.899-9